



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 172/2013 – São Paulo, terça-feira, 17 de setembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50437/01-UMED - CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, nos dias 09.09 e 10.09.2013;
-02970/95-UMED - PAULO CESAR LONGHUE, no dia 10.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 10.09.2013;
-01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no dia 10.09.2013;
-50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 09.09 a 18.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-08280/94-UMED - ELISEU ALVES NOGUEIRA, no período de 03.09 a 01.10.2013;
-50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 06.09 a 04.11.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no dia 10.09.2013;
-50582/05-UMED - ANDREY PABLO TRAUTWEIN, no período de 11.09 a 20.09.2013.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no período de 09.09 a 11.09.2013.

PORTARIA Nº 7228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0003352-43.2013.4.03.8001:

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 7.225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Altera membros da Comissão Censitária da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.058, de 16/05/2013, desta Presidência, que nomeou os membros da Comissão Censitária da Justiça Federal da 3ª Região, em atendimento ao Ofício-Circular nº 90/GP/2013, do Conselho Nacional de Justiça, de 6/5/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão à realidade atual,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 7.058, de 16/05/2013, desta Presidência, para:

I - excluir os seguintes membros:

- Fabiana Zaccanini Matsuda Couto, R.F. nº 1.256, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça do Tribunal;

- Hélio Cesário Martins Júnior, R.F. nº 3.725, da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal;

II - incluir os seguintes membros:

- Erica Nozaki, R.F. nº 2.645, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça do Tribunal;

- Júlio César Tiraboschi Junior, R.F. nº 3.245, da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se a Portaria nº 7.058, de 16/05/2013, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Ato nº 11.871, de 13 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 055/13-GABJDS, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza Federal da 6ª Vara Previdenciária - SP, Drª. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, a partir de 16/9/2013, em vaga decorrente da posse da E. Ministra Drª. REGINA HELENA COSTA no Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 434, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 0001865-41.2013.4.03.8000, “*ad referendum*”,

RESOLVE

DEFINIR a área de atividade e especialidade de 01 (um) cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, criado pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003, conforme anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ANEXO

DEFINIÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE DE CARGO

Situação Anterior		Situação Nova				Área
Carreira	Qtde	Carreira	Área de Atividade	Especialidade	Qtde	
Técnico Judiciário	01	Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Segurança do Trabalho	01	SADI

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 13/09/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0015386-53.2013.4.03.8000

Interessado(a): Ângela Cristina Monteiro

“Trata-se de consulta formulada pela MM. Juíza Federal Dra. ANGELA CRISTINA MONTEIRO acerca da efetivação do direito à compensação dos dias de atuação como suplente nas Turmas Recursais do Juizado Especial Federal, consoante enunciado pela Resolução nº 489/2013.

Considerando que a Lei nº 12.665, de 13/06/2012, prevê que o juiz suplente atuará nas férias, afastamentos ou impedimentos dos Juízes Federais de Turmas Recursais e que a Resolução nº 489/2013-CJF-3ªR, estabelece que o magistrado que atuar como suplente nas referidas Turmas terá direito à compensação, na proporção de um dia de crédito por dia de sessão de julgamento da qual participar, é de se reconhecer o direito à compensação dos dias em que o magistrado suplente atuou como efetivo nos julgamentos das Turmas Recursais, desde que sem prejuízo de suas atribuições.

Assim, determino a regularização do cômputo das compensações para incluir os dias em que os magistrados suplentes atuaram como efetivos, sem prejuízo de suas atribuições, nos julgamentos das Turmas Recursais, a partir de 14/02/2013, data de vigência da sobredita Resolução.

Por fim, tendo em vista que o § 1º do art. 5º da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR assegurou o direito à compensação apenas em face da atuação nas Turmas Recursais, não há supedâneo normativo para estender o referido direito àqueles que participam dos julgamentos da Turma Nacional de Uniformização.

Publique-se e dê-se ciência.

Processo SEI nº 0015873-23.2013.4.03.8000

Interessado(a): Janio Roberto dos Santos

“Defiro a compensação para os dias 23 e 24/09/2013, nos termos da Resolução nº 489/2013-CJF-3ªR.”

Processo SEI nº 0016134-85.2013.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Cezar da Cunha Teixeira

“Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/02 - CJF-3ª Região, defiro o pedido de alteração das datas de afastamento requeridas pelo Sr. Magistrado, conforme DOC. SEI nº 0143608. Comunique-se. Anote-se.”

Processo SEI nº 0016198-95.2013.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Melo da Matta

“Defiro as ausências nos dias 20/9, 4 e 20/10/2013 para comparecimento às aulas do curso de mestrado, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 216, de 19/12/2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.”

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 11/09/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0015724-27.2013.4.03.8000 (*)

Interessado(a): Marisa Cláudia Gonçalves Cucio

“Defiro a compensação para os dias 24 e 25/10/2013, nos termos da Resolução nº 70/2009-CJF-3ªR.”

(*)Republicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico de 13/09/2013, Edição nº 170/2013, Publicações Administrativas, página 04.

ATO Nº 435, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 0001865-41.2013.4.03.8000, “*ad referendum*”,

RESOLVE

ALTERAR a área de atividade/especialidade de 13 (treze) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, conforme anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ANEXO ALTERAÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE DE CARGOS

Situação Anterior				Situação Nova				Área
Carreira	Área de Atividade	Especialidade	Qtde	Carreira	Área de Atividade	Especialidade	Qtde	
Analista Judiciário	Judiciária		2	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Engenharia (Mecânica)	1	SADI
		Informática (Banco de Dados)				1	SETI	
	Apoio Especializado	Informática	2			Informática (Infraestrutura)		2
Técnico Judiciário	Administrativa	Apoio de Serviços Diversos	1	Técnico Judiciário	Administrativa		1	SEGE

			4				
	Apoio Especializado	Digitação	1	Apoio Especializado	Informática	8	SETI
		Operação de Computador	1				
		Contabilidade	1				
		Eletricidade e Comunicação	1				
Total			13	Total			13

ATO Nº 12408, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006279-79.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, a partir de 19/08/2013, a servidora **PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 7ª Subseção, Araçatuba, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **MARCO ANTONIO GRECCO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo

Administrativo nº 0003810-63.2013.4.03.8000 - SEI. Processo Administrativo de Gestão Contratual nº 220/2012-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2013. Fornecedor: CARIMBOS BETO LTDA - ME, CNPJ nº 62.864.467/0001-37. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu a sugestão contida no Parecer nº 709/2013-ALIC, concedendo à Fornecedor, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 12/09/2013

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 9187 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA FERNANDA LEIS**, R.F. nº 1700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Ciro Brandani.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 0011238-96.2013.4.03.8000-SEI

Interessada: Elaine Cristina Gueriero

Assunto: Liberação de ponto

Despacho: "Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Comunique-se à interessada e ao Gabinete do Desembargador Federal Nino Toldo. Dê-se ciência. São Paulo, 13 de setembro de 2013. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral".

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 030/2013-RP, Registro de Preços para aquisição de mídias diversas - CDs, DVDs e Fitas, adjudicado o lote 02 à empresa Clik Data Soluções Informática Ltda. - ME, com o valor total de R\$ 27.500,00.

O lote 01 restou fracassado.

São Paulo, 16 de setembro de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 108, de 14/06/2013 e nº 111, de 19/06/2013. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 16 de setembro de 2013.
Tânia Maria Guido
Diretora

AVISO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de diversos modelos de carrinhos de carga e escadas em alumínio.
Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 02/10/2013, às 11h30.
Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/6/2, das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 16 de setembro de 2013.
GIOVANI RINALDI
Pregoeiro substituto

##ATO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##TEX a) PROCESSO SEI nº 0012226-20.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Execução de serviços de regularização de contrapiso, incluindo demolições, remoção de restos de carpete e do piso de granito e providências para retirada e transporte de todo o material resultante, no 17º andar do Edifício Cetenco Plaza, Torre Norte, situado à av. Paulista, 1842 - Cerqueira César - São Paulo/SP; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: WSG ENGENHARIA LTDA - EPP; e) VALOR TOTAL: R\$9.200,00 (Nove mil e duzentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

EMENDA REGIMENTAL Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e em vista do decidido nos autos do PA nº 831/SP (Reg. nº 0026868-73.2012.4.03.0000), na sessão administrativa do Órgão Especial realizada em 11 de setembro de 2013, resolve baixar a seguinte emenda regimental:

Art. 1º - Os artigos abaixo relacionados passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 207 - (...)

Parágrafo único - Caberá agravo regimental sem efeito suspensivo e na forma do Regimento, da decisão do Relator que:

- a) decretar ou denegar fiança ou a arbitrar;
- b) decretar prisão preventiva;
- c) recusar produção de qualquer prova ou a realização de qualquer diligência."

"Art. 215 - (...)

§ 1º - O Relator apreciará e decidirá esses requerimentos para, em seguida, lançando relatórios nos autos, apresentar o processo ao Presidente do órgão competente, a fim de ser marcada sessão de julgamento, pelo menos com 15 (quinze) dias de antecedência, a contar da publicação.

§ 2º - (...)

§ 3º - A Secretaria expedirá cópias do relatório e as distribuirá entre os Desembargadores Federais."

"Art. 218 - (...)

Parágrafo único - Da decisão cabem embargos de declaração e revisão criminal."

"Art. 220 - Da decisão cabem embargos de declaração e revisão criminal."

Art. 2º - Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Ordem de Serviço nº 0140838, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do § 2º do art. 104 da Resolução nº 04/2008 do Conselho da Justiça Federal, dispositivo cuja aplicação demanda integração do que nele se prescreve com a legislação estadual,

CONSIDERANDO que a legislação estadual a que se refere o item anterior é produzida atendendo a critérios relacionados à organização dos municípios do estado de São Paulo, não se vinculando a padrões conhecidos por esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO que, segundo a prática experimentada por esta Administração, é possível extrair, nos sítios da Legislação do Estado de São Paulo (<http://www.legislacao.sp.gov.br/>) e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano (<http://www.sdmropolitano.sp.gov.br/>), informações a respeito da evolução legislativa estadual sobre o tema de fundo (definição de regiões metropolitanas, de aglomerações urbanas e de microrregiões),

CONSIDERANDO que a introdução de novas leis estaduais impactam na aplicação do dispositivo referido no primeiro item,

RESOLVE:

Art. 1º. Impor, como dever da Seção de Diárias e Passagens, a consulta semanal aos sítios da Legislação do Estado de São Paulo (<http://www.legislacao.sp.gov.br/>) e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano (<http://www.sdmropolitano.sp.gov.br/>), tornando pública, sob a forma de comunicado, informação sobre as regiões metropolitanas, as aglomerações urbanas e as microrregiões legalmente definidas ou redefinidas como tal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2013, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0139902, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 91715 de 30/07/2013, publicada em 06/08/2013, para que onde se lê:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5830	LUCIOMAR LIDIO DE MATOS	A5	B6	17.06.2013

Leia-se:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5830	LUCIOMAR LIDIO DE MATOS	A5	B6	17.03.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0133039, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4295	ROGER COSTA DONATI	C11	C12	13.07.2013
4448	KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE	B9	B10	04.01.2013
4734	SANDRA DE JESUS DA ROCHA B. FREITAS	B9	B10	28.02.2013
4744	SILVIA YASSUE KINOSHITA	B9	B10	19.04.2013
4839	MARISTELA PEIXOTO S. PICCOLOTTO	B8	B9	20.02.2013
5847	ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR	A5	B6	24.03.2013
6093	MARCELA FELIPPE LEITE	A3	A4	04.07.2013
6116	ERIKA BIROLI	A3	A4	18.07.2013
6117	MAYRA TADAIESKI MESSER	A3	A4	18.07.2013
6368	JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA	A2	A3	08.05.2013
6408	MARIANE VALERIO	A2	A3	25.05.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
----	------	----	------	----------

4294	ANA LIDIA ANDRADE MAIA OLIVEIRA	C11	C12	13.07.2013
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA	B10	C11	19.04.2013
4593	CRISTINA MARCOVIC	B10	C11	19.04.2013
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELLI	B10	C11	19.04.2013
4598	VALMIR TADEU GERALDES	B10	C11	19.04.2013
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA	B10	C11	28.06.2013
4765	ALESSANDRA TAGUCHI	B9	B10	13.06.2013
4854	RONISE DE MORAIS	B8	B9	23.04.2013
6341	FERNANDA TIOMNO	A2	A3	30.04.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESP. CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4291	FERDINANDO MOTA SOARES	C11	C12	16.07.2013
4988	EMILIA SOUZA SANTOS	B10	C11	03.07.2013
5550	ALMIRO VITOR DOS SANTOS	B6	B7	22.07.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4611	VIVIANE P. DE ALMEIDA MELCHIOR	B9	B10	17.05.2013
4728	CAMILA GODOI HAMPARIAM	B9	B10	17.01.2013
4885	LUCILIA YUMI OGURI MORYA	B8	B9	02.07.2013
5381	JOANA MERI CORREA MARTINS	B6	B7	25.02.2013
5444	RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA	B6	B7	25.02.2013
5533	NÍVEA CRISTINA MATUKI	B6	B7	20.05.2013
5907	CARLOS FELIPE P. CARDOSO TRIVELATO	A5	B6	05.05.2013
6047	JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR	B9	B10	11.06.2013
6388	MARIA ANTONIETA DE SOUZA	A2	A3	18.05.2013
6455	HELOISA DOS SANTOS REIS	A2	A3	27.07.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4262	MARCELO JOSÉ PEREIRA	C11	C12	21.05.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESP. ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4265	JOSÉ RENATO BERNARDES	C11	C12	23.05.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESP. CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5542	DARCI AKEMI ETO	B6	B7	15.07.2013
5546	ANA PAULA VEIGA DE LIMA	B6	B7	22.07.2013
5991	CARLOS DONIZETI GOUVEIA	A3	A4	17.03.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESP. OPERADOR DE COMPUTADOR

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7405	JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA	C12	C13	10.07.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 096/2013, adjudicado à empresa MP Distribuidora de Materiais Ltda. - EPP.

São Paulo, 13 de setembro de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 0006642-66.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo

SOLICITANTE: RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI, RF 7214

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0006350-81.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ-RF6520

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de agosto/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0006710-16.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Bruno Dias Roriz - RF 6845

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor BRUNO DIAS RORIZ, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0007105-08.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Adriana do Val Couri - RF 7268

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora ADRIANA DO VAL COURI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0006813-23.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Secundo Gonçalves Leite - RF 853

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0134323, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4730	Luciana Borges Marinho de Paola	B9	B10	24/01/2013
4828	Erica Teixeira dos Santos	B8	B9	30/01/2013
4912	Ana Claudia Bernardes Vieira	B8	B9	13/08/2013
5093	Lucilene de Fátima Eggert	B8	B9	28/10/2013
5567	Gustavo Adolpho de Resende Silva	B6	B7	09/09/2013
5726	Maria Emília Caron Santin Cursi	B6	B7	14/10/2013
5916	Maria Teresa La Padula Barros	A5	B6	18/07/2013
6430	Alexandre Palmeira Elon	A2	A3	22/06/2013
6464	Ana Karina Sakuiyama	A2	A3	03/08/2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5484	Edowaldo Tomo Fumi Endo	B6	B7	18/03/2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4783	Emerson Ferraz	B9	B10	22/08/2013
4791	Maria Cristina Dias	B9	B10	29/08/2013
5063	Maurício Ferreira Lima	B10	C11	02/08/2013
5267	Carlos Gustavo Biancardi de Faria	B6	B7	14/01/2013

5316	Zenir Melo Vasconcelos	B6	B7	28/01/2013
5641	Luciana Barbieri	B6	B7	23/09/2013
5849	Frans Dourado	A5	B6	24/03/2013
6385	Joao Francisco Messias Beluci	A2	A3	18/05/2013
6471	João Paulo Suzuki	A2	A3	03/08/2013

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4043	Rogério José do Nascimento	B10	C11	08/01/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO: 04861/2011-NUPS (Gestão)

PROCESSO: 0007090-39.2013.4.03.8001 (SEI)

EMPRESA: CONSÓRCIO CLARO AMERICEL - PGR 2010

CNPJ: 40.432.544/0001-47

CONTRATO: 04.497.10.11

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), sistema digital GSM, com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares.

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

Tópicos da decisão (fl. 933 e verso - doc. 0143131- SEI)

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 137/2012-NUCT/SUFT.

2. Promova, o Núcleo Financeiro, a retenção preventiva da multa contratual de R\$ R\$10.325,24 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 5% sobre o valor das faturas emitidas irregularmente nos exercícios de 2012 e 2013, até decisão final a ser proferida nestes autos, com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa acima mencionada, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.

4. Em estrita observância aos princípios do contraditório e de ampla defesa e do devido processo legal, determino a intimação do CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, procedendo-se a intimação por uma das formas preconizadas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/99, instruindo-a com cópias do Parecer nº 137/2013-NUCT/SUFT e desta decisão.

5. Dê-se ciência ao Senhor Diretor do Núcleo de Serviços Administrativos do teor do Parecer nº 137/2013-NUCT/SUFT e desta decisão e, em seguida, que o fiscal do Contrato - Seção de Telecomunicações - promova o traslado de cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe para os autos de pagamento, para que o Núcleo Financeiro promova a retenção determinada no item 2 retro.

6. Oportunamente, restituam-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2, 3 e 4 supra.

7. Publique-se.

São Paulo, 23 de agosto de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma de 06 (seis) Torres de Resfriamento com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, no Fórum Federal Criminal e Previdenciário, em São Paulo/SP. Recebimento das propostas: até 27/09/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2013

Objeto: Aquisição de açúcar refinado e adoçante líquido. Recebimento das propostas: até 27/09/2013, às 12h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através dos telefones (11) 2172-6378 / 6379 / 6380

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios abaixo:

Pregão Eletrônico nº 115/2013, adjudicado às empresas: **Mineração Manancial Ltda ME**. para o lote: 1; **Century Comercial Ltda ME** para o lote: 2; **Ionice Conceição Alves ME**. para o lote: 3; **Marcos Roberto do Couto Junior ME** para o lote: 4 e **Barão do Frio Comercial Ltda - EPP** para o lote: 5.

Pregão Eletrônico nº 120/2013, cujo objeto foi adjudicado à empresa DANIEL RIOS FONSECA - ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2013

O Pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado tipo "SPLIT", no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente / SP.

São Paulo, 16 de setembro de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO nº. 0006504-02.2013.4.03.8001 - SEI

INTERESSADA: MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER - RF 2973

ASSUNTO: QUINTOS/DÉCIMOS

“Considerando a informação da Seção de Processos Funcionais, convalido nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, e ainda de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002 e P.A. nº. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta nº. 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios

emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas incorporadas e substituídas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

	Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP , em 13/09/2013, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	--

Portaria Nº 0144254, DE 13 DE setembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

RICARDO ARAÚJO GARCIA, FÓRUM DE OSASCO, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 223.368.248-33, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO.

ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/09/2013, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 17339/2008 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 223/2013-SUFN

INTERESSADA: APARECIDA PIRES IANSON - RF. 1251

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 23

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado às Empresas Privadas e a averbação do período trabalhado junto à Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13/09/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 57/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 04/11/2013 a 13/11/2013 e 05/03/2014 a 14/03/2014, para o período de 10/02/2014 a 01/03/2014, exercício 2013.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL
PORTARIA nº 31/2013

O Doutor FABIANO LOPES CARRARO, Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO, RF 5667, anteriormente marcado para 16 de setembro a 3 de outubro de 2013, ficando a fruição para 7 a 24 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 12 de Setembro de 2013

FABIANO LOPES CARRARO
Juiz Federal Substituto

12ª VARA CÍVEL

PORTARIAN.º 40 / 2013

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO O período de férias da servidora MARCIA YOSHIKO TAKINO, técnico judiciário, RF 3409, Supervisora de Ações Ordinárias, no período de **14.10.2013 a 26.10.2013.**

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, a servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnico judiciário, RF 6492, para exercer as atividades de Supervisora de Ações Ordinárias desta 12ª. Vara Cível, na referida data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de setembro de 2013

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

22ª VARA CÍVEL

PORTARIAnº 027/2013

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I- ALTERAR parcialmente a Portaria 026/2013, de 27/08/2013, quanto as

datas das férias, do exercício de 2014, da servidora lotada na 22a CIVEL, como segue:

4366-MARCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA

Alterar a pedido da servidora as férias anteriormente designadas em

Férias: 1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

3a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014

para que passem a constar as seguintes datas:

Férias: 1a.Parcela:20/01/2014 a 08/02/2014(20 dias)

2a.Parcela:10/07/2014 a 19/07/2014(10 dias)

II- ALTERAR a Portaria nº 012/2013, de 12/04/2013,quanto as datas das

férias, do exercício de 2013, da servidora lotada na 22a CIVEL, como segue:

7264-ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO

Alterar a pedido da servidora as férias anteriormente designadas em

Férias:2a.Parcela:30/09/2013 a 09/10/2013

para que passem a constar as seguintes datas: 2a.Parcela: 02/10/2013 a 11/10/2013

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 37/2013 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 21/2013 - CFEF, de 28/06/2013, publicada em 10/07/2013, para constar, no que se refere à substituição de WAGNER WALTRICK - RF 6134:

ONDE SE LÊ:“... para substituí-lo no referido período.”

LEIA-SE:“... para substituí-lo no período de 01/07/2013 a 14/07/2013, tendo em vista a interrupção das férias de DELFOJUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO - RF 872, a partir de 15/07/2013.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de setembro de 2013.

**Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

COORDENADORIA DE AMERICANA

PORTARIA nº 26/2013_NUAR

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão semanal de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
Das 19h de 13/09/2013 às 11h de 19/09/2013	DRA. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE
Americana, 12 de setembro de 2013

**Janaína Rodrigues Valle Gomes
Juíza Federal
Diretora da Subseção de Americana
em exercício**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA 033/2013

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 10/09/2013, pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, Filipe Andrade Francisco, RF 6358, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 2919172 - UTU5, extraída da Apelação Criminal nº 0003506-31.2009.4.03.6181/SP, registrada sob o nº 0003846-76.2013.4.03.6102.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 10 de setembro de 2013.

SÍLVIA MELO DA MATTA
JUÍZA FEDERAL

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 19/2013

O(A) DOUTOR(A) SÍLVIA MELO DA MATTA, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 2ª VARA DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria n.º 13/2012, referente ao(à) servidor(a) ROBERTO MATIDA HAMATA, RF 5277, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 21/10 a 08/11/2013 (19 dias) para 24/10 a 11/11/2013 (19 dias), exercício 2013.
CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Araçatuba, 12 de setembro de 2013.

SÍLVIA MELO DA MATTA
Juíza Federal

PORTARIA N.º 20 / 2013.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL ARAÇATUBA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO que a servidora Roseli Moda, RF 1850, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execução Fiscal (FC-5), está em licença para tratamento de saúde, no período de 12/09/2013 a 25/09/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, para substituí-lo(a) no período de 12/09/2013 a 25/09/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araçatuba, 12 de setembro de 2013.

SÍLVIA MELO DA MATTA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 038/2013

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 16/09 às 19h de 20/09/2013	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 20/09 às 09h de 23/09/2013	1ª	2ª	1ª	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira

--	--	--	--	--	--

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_gab@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_gab@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_gab@jfsp.jus.br
Juizado Esp.Fed. Bauru - JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Jaú	jau_vara01_gab@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (14) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 - Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 Bauru, 12 de setembro de 2013.

Cláudio Roberto Canata
 Juiz Federal
 Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,
 em exercício

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 31/2013 - SUMA

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a ida da servidora Rosimeire Nieto Brito, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 5996, ao Município de Balbinos/SP, no dia 07/09/2013, para dar cumprimento à Carta Precatória n.º 6322000016/2013, expedida nos Autos nos do Processo n.º 0000309-91.2013.403.6322, em que são partes Antonio Soares Pimentel Filho e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Bauru, 09 de setembro de 2013

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 41/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 esteve de férias no período de 01/07/2013 A 12/07/2013 e a servidora GISELE APARECIDA BERTENHA - RF 2181 se ausentou decorrente a compensação de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias no dia 05/07/2013,

RESOLVE retificar a Portaria 11/2013, publicada em 26/03/2013 para constar:

ONDE SE LÊ: "Designar a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852, para substituir a servidora GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, no dia 05/07/2013, na função de supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5);"

LEIA-SE: "Designar a servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - 7174, para substituir a servidora GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, no dia 05/07/2013, na função de supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5);"

Publique-se e oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 13 de Setembro de 2013.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 42/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias , na forma a seguir:

ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, compensa o dia 12/09/2013 com o saldo de horas trabalhadas nos meses de Janeiro a Julho/2013

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 13 de Setembro de 2013.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 51/2013-SE06, de 13.09.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), gozará, em 16.09.2013, compensação de trabalho realizado em Plantão Judiciário nesta 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 041/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1. LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO, Analista Judiciária, RF 6410

DE:

01/10/2013 a 20/10/2013

PARA:

07/10/2013 a 26/10/2013

2. SILVIO MOACIR GIATTI, Técnico Judiciário, RF 2136

DE:

01/10/2013 a 10/10/2013

PARA:

16/10/2013 a 25/10/2013

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PORTARIA Nº 042/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo indicados se encontrarão em gozo de férias e ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE

1. DESIGNAR MARCOS BUENO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 7508, para substituir **MARCELO BOTTA**, Analista Judiciário, RF 4362, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), no período de 16 a 25/09/2013;

2. DESIGNAR THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN, Técnico Judiciário, RF 7506, para substituir **SILVIO MOACIR GIATTI**, Técnico Judiciário, RF 2136, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5) no período de 16 a 25/10/2013, e;

3. DESIGNAR AGUINALDO SOARES LOUZADA JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 7511, para substituir **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Técnico Judiciário, RF 3278, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, no período de 16 a 25/10/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PORTARIA Nº 043/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR MARCELO BOTTA, Analista Judiciário, RF 4362, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), a compensar os dias **29 a 31/10/2013** e **DESIGNAR MARCOS BUENO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 7508, para substituí-lo no período.

2. AUTORIZAR RICARDO AUGUSTO ARAYA, Diretor de Secretaria, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3) a compensar os dias **18 a 19/11/2013 e 09/12/2013** e **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**, Analista Judiciária, RF 4730, para substituí-lo nos períodos indicados.

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA 23/2013

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que o diretor de secretaria, MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA, estará em gozo de férias no período de 16/09/2013 a 03/10/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo, no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 13 de setembro de 2013.

PAULO BUENO DE AZEVEDO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA 24/2013

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, RF 4372, Supervisor de Execuções Fiscais, FC-5, estará em gozo de férias nos períodos de 16/09/2013 a 25/09/2013 e 26/09/2013 a 05/10/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BETINA SAMPAIO BORDIM DE OLIVEIRA, RF 2843, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 13 de setembro de 2013.

PAULO BUENO DE AZEVEDO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA 25/2013

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, FC-5, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 23/09/2013 a 02/10/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 13 de setembro de 2013.

PAULO BUENO DE AZEVEDO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 30/2013

O Doutor **BRUNO CÉZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto em exercício na 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;
CONSIDERANDO o disposto na portaria 22/2013 deste Juízo,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 22/2013 para constar o dia em que a servidora Maria Luiza Vieira Ramos, RF 2728 esteve em férias, sendo que, **onde se lê “no dia 04/06/2013”, leia-se “no dia 03/06/2013”**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Santos, 16 de setembro de 2013.

BRUNO CÉZAR DA CUNHA TEIXEIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP PORTARIA Nº 20/2013

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

FIXAR o período de férias do servidor SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO - RF 7287 (exercício 2012/2013), conforme segue:

2ª parcela: de 05/03/2014 a 14/03/2014

3ª parcela: de 09/07/2014 a 18/07/2014

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 13 de setembro de 2013.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

Autos nº 0019131-09.1999.403.6100 - Partes: Luedilson Alves de Lacerda x INSS - Advog. CRISTIANE SANCHES MONIZ MASSARÃO - OAB/SP 291.732

Ante a informação supra, intime-se a subscritora da referida petição para que providencie a regularização da mesma, recolhendo as custas relativas ao serviço de desarquivamento ou juntando a devida procuração, no prazo de 05(cinco) dias, uma vez que a subscritora não consta no sistema processual como patrona dos autores nos autos, sob pena de devolução, tendo em vista o artigo 211 e seguintes do Provimento COGE nº 64 de abril/2005. No silêncio, archive-se em pasta própria.

Int.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 28/2013-SE

A Doutora **Maíra Felipe Lourenço**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores desta 1ª Vara de Itapeva, como segue:

RF 5868 JULIANA MOSSOLINO REICHERT

1a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

2a.Parcela: 19/01/2015 a 28/01/2015

3a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6060 ROSINEI SILVA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 11/08/2014 a 29/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6726 MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA

1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015

2a.Parcela: 22/07/2015 a 31/07/2015

3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6853 JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA

1a.Parcela: 02/06/2014 a 18/06/2014

2a.Parcela: 10/11/2014 a 22/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6995 LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR

1a.Parcela: 22/01/2014 a 31/01/2014

2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014

3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7022 GILBERTO KLEIM

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 30/06/2014 a 18/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7022 GILBERTO KLEIM

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 29/06/2015 a 18/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7047 HEBER SILVA TERRA

1a.Parcela: 21/07/2014 a 08/08/2014

2a.Parcela: 03/11/2014 a 13/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7189 MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 30/06/2014 a 29/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 7190 JONY MARCIO SANTOS

1a.Parcela: 05/03/2014 a 19/03/2014

2a.Parcela: 04/08/2014 a 18/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7217 JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 20/08/2014 a 29/08/2014

3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7222 MARCIO JOSE FERNANDES

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7244 IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA

1a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

2a.Parcela: 22/09/2014 a 01/10/2014

3a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7332 PATRICIA SILVESTRE

1a.Parcela: 05/05/2014 a 19/05/2014

2a.Parcela: 01/09/2014 a 15/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 16 de setembro de 2013.

Maira Felipe Lourenço
Juíza Federal

PORTARIA Nº 32/2013-SE

A Doutora **MAÍRA FELIPE LOURENÇO**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a fruição de férias da servidora FATIMA MARGARETH SARTORIO, RF 5287, Analista Judiciária, Contadoria, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19.09.2013, para o período de 07 a 16.10.2013, exercício 2013.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 16 de setembro de 2013.

Maíra Felipe Lourenço
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 43 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 35ª SUBSEÇÃO DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **Alexandre Freire Pierri - RF 3295**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **12 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE - RF 7494**, para substituí-lo no período de **12 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2013**;

DESIGNAR o servidor **FERNANDO DE MELO ARAUJO - RF 7207**, para substituí-lo no período de **16 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caraguatatuba, 13 de setembro de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal

PORTARIA Nº 44 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 35ª SUBSEÇÃO DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO queo servidor **WALMIR GOMES ARAÚJO - RF 5709**, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de **09 de setembro de 2013 à 27 de setembro de 2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE - RF 7494**, para substituí-lo no período mencionado.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caraguatatuba, 13 de setembro de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

EDITAL PARA CITAÇÃO

002/2013

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0003529-73.2013.403.6136**, que **FAZENDA NACIONAL** move em face de **ISMAEL DOS SANTOS XAVIER JUNIOR**, para lhe haver a importância de R\$29.612,86 (vinte e nove mil, seiscentos e doze reais e oitenta e seis centavos), em 15/07/2013, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA) números 80111064858-64; Processo Administrativo n.º 10850601904/2011-61; natureza da dívida: IMPOSTO/IRPF, e, para que chegue ao conhecimento do executado **ISMAEL DOS SANTOS XAVIER JUNIOR**, CPF **383.428.468-81**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, _____, Nelci Castor Palata, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Catanduva/SP, em 03 de setembro de 2013.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 0143952, de 12 de setembro de 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 25/2013-DFOR, divulgada no diário eletrônico de 18.02.2013, que designou o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Assistente I do Setor de Comunicação (FC04), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo, a partir da publicação,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 062/2013-DFOR, divulgada no diário eletrônico de 30.04.2013, que designou o servidor AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2257, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC05) a partir da publicação.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Assistente I do Setor de Comunicação (FC04), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo, e LOTÁ-LO na 4ª Vara Federal, a partir de 16.09.2013.

II - DISPENSAR o servidor AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2257, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC05) e DESIGNÁ-LO para exercer a função de Assistente I do Setor de Comunicação (FC04), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo, a partir da publicação.

III - DESIGNAR o servidor CARLOS IZIDORO FERREIRA, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir, na vacância, a função de Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC05) a partir da publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

3ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 32/2013 - SE03

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora;

R E S O L V E:

I - **ALTERAR** as férias da servidora **Ursula Filártiga Henning**, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 2739, marcadas para o período de 14 a 23/10/2013 (3ª etapa - 10 dias) para o período de **10 a 19.12.2013**;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 25/2013-CORCEN

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 232012-CORCEN, que designou os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para permanência em plantão junto às Secretarias, no mês de setembro/2013,

R E S O L V E :

ALTERAR, em parte, a Portaria supra referida designando a Oficiala de Justiça **SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, telefone: 9954-9909 e 8452-3452, para que permaneça de plantão no período de **16/09 a 22/09/2013**, em substituição da Oficiala Andréia Ermantina Ramos Martins, que se encontra de licença médica neste período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 41/2013 - 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.^a **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES** em substituição legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pela servidora lotada nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar do servidor abaixo discriminado, referente a plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE NERY - Analista Judiciária, RF 7225, Oficial de Gabinete (FC-5), 1 dia trabalhado, a ser compensado no dia 16/09/2013.

II - DESIGNAR a servidora FERNANDA CURCE NASSAR - Analista Judiciário, RF 7365, Assistente Operacional (FC2), para exercer, em substituição a função comissionada (FC5) Oficial de Gabinete no período no dia 16/09/2013.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 13 de setembro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
Juíza Federal Substituta